

ESP-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 41/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 29.0001.0026740.2025-75

2. Descrição da necessidade

A presente proposta tem por objetivo a aquisição de café torrado e moído e café torrado em grãos, destinados, respectivamente, a reposição do estoque da Subárea de Gestão de Suprimentos e atendimento das necessidades da Secretaria do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Subárea de Copa, Portaria e Limpeza, conforme justificativas que seguem:

Conforme verifica-se das citações abaixo, extraídas de teses e trabalhos acadêmicos consultados através do Google Acadêmico, a cafeína, substância presente e abundante no café, possui grande poder estimulante, aumentando a concentração e a memória, dentre outros benefícios. Assim, vejamos:

Poderoso estimulante do sistema nervoso central, a cafeína atua bloqueando a adenosina, neurotransmissor do sono. Ao ser ingerida em quantidade adequada, a cafeína reduz a sonolência, a apatia e a fadiga, além de favorecer a atividade intelectual do indivíduo, aumentando a capacidade de atenção, concentração e memória (Segatto, 1999; Lima, 1995; 2001).

De acordo com Lima (2007), o consumo em quantias reduzidas, de em média até quatro xícaras de café por dia, transforma o cérebro mais concentrado e apto para exercer suas atividades intelectuais, reduz a ocorrência de apatia e depressão e fomenta a memória, atenção e concentração e, conseqüentemente, beneficia a atividade intelectual, tornando-se apropriado à todas as idades, aliás crianças e adolescentes.

Há inúmeros trabalhos e pesquisas novas realizados com cientistas e pesquisadores renomados, que visam expandir os entendimentos sobre o café e seus benefícios, demonstrando que o consumo periódico e balanceado de um ótimo café, evita sonolência, combate o stress, é rico em antioxidantes, ajuda na digestão, é amigo do fígado, melhora os níveis de atenção, bom para o diabetes tipo 2, faz bem para o coração, não causa problemas gástricos, bom para a memória, bom para o humor e estimulador da inteligência (EMBRAPA,2011)

Por sua vez, é cediço que as atividades exercidas por membros e servidores durante suas jornadas de trabalho na Instituição são de cunho eminentemente intelectual, demandando-se grandes períodos de concentração para realização de tarefas de média e alta complexidade, conforme o caso.

Assim, entende-se que a disponibilização deste alimento pelo Parquet aos seus Integrantes seja vantajosa para a Administração, possibilitando maior produtividade e qualidade dos trabalhos realizados, em consonância com o interesse público.

Em tempo, consigne-se que, no que diz respeito ao pedido oriundo da Secretaria do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, por se tratar de café torrado em grãos em pequena quantidade, foi anexado junto a este Estudo Técnico Preliminar, posto que guarda similaridade e possui a mesma finalidade do item solicitado por esta Unidade.

Ainda no que se refere à junção de demandas, também é objeto da presente aquisição demanda da Subárea de Copa, Portaria e Limpeza por café liofilizado solúvel.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subárea de Gestão de Suprimentos	Paulo Celio Pretti
Secretaria do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Patricia Cuono Martins
Subárea de Copa, Portaria e Limpeza	Marcelo Alencar Cerqueira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Quanto às especificações, os materiais deverão atender aos seguintes descritivos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO - constituído com grãos arábicas, podendo conter 15% de grãos conilon, 10% de grãos pretos/verdes/ardidos, grãos preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho, bebida dura ou melhor, aroma característico, sabor característico e equilibrado, cor médio/moderadamente escuro a médio claro, qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial, impurezas (cascas e paus) em g/100 g máxima de 1%, embalagem a vácuo , com validade mínima na data da entrega de 10 (dez) meses. Além de atender à legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise se certificado no sistema de qualidade de São Paulo. (COTA PRINCIPAL)	Pacote de ½ kg
2	CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO - constituído com grãos arábicas, podendo conter 15% de grãos conilon, 10% de grãos	Pacote de ½ kg

	pretos/verdes/ardidos, grãos preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho, bebida dura ou melhor, aroma característico, sabor característico e equilibrado, cor médio/moderadamente escuro a médio claro, qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial, impurezas (cascas e paus) em g/100 g máxima de 1%, embalagem a vácuo, com validade mínima na data da entrega de 10 (dez) meses. Além de atender à legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise se certificado no sistema de qualidade de São Paulo. (COTA RESERVADA)	
3	CAFÉ ESPECIAL GOURMET, TORRADO EM GRÃOS UNIFORMES, constituído com grãos arábicas 100%, isento de grãos pretos/verdes /ardidos e, preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho, bebida mole ou melhor, aroma característico, marcante e intenso, sabor característico, equilibrado e limpo, cor médio claro a quase médio, qualidade global superior mínima de 7,30 pontos na escala sensorial, impurezas (cascas e paus) em g/100 g máxima de 1%, embalagem valvulada aromática, com validade mínima na data da entrega de 10 (dez) meses. Além de atender à legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise se certificado no sistema de qualidade de São Paulo.	Pacote de 1 kg
4	CAFÉ SOLÚVEL, TIPO LIOFILIZADO – com umidade máxima de 5%, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária almofada ou atmosfera inerte (sem vácuo), com validade mínima na data de entrega de 12 (doze) meses. Além de atender à legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, atendendo à legislação vigente.	Pacote de no mínimo 500g

No tocante à análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em cumprimento ao inciso X do artigo 18 da Lei 14.133/2021, consideramos que existem alguns fatores que podem dar causa a situações de risco, podendo ser citadas:

1. Inexecução parcial ou total por parte da contratada, comprometendo as entregas e o estoque do produto:

1.1. Ação preventiva: estabelecimento de estoque mínimo para contingências e solicitação dos pedidos de lote com antecedência, para que haja tempo hábil para regularização do fornecimento.

1.2. Ação de contingência: imposição de sanções em caso de descumprimento contratual, parcial ou total.

2. Licitação fracassada ou deserta, impossibilitando a contratação:

2.1. Ação preventiva: dar publicidade da realização da licitação ao maior número de interessados e zelar pela correta formalização processual e pela assertividade da estimativa de preços.

2.2. Ação de contingência: rever o que possivelmente deu causa ao não surgimento de interessados ou impossibilidade de contratação, reanalisar valores da pesquisa de mercado, especificações técnicas, levantar possíveis soluções de mercado alternativas e realizar nova tentativa de contratação.

3. Má qualidade ou más condições do produto entregue:

3.1. Ação preventiva: detectar eventual material em desacordo mediante conferência minuciosa do material recebido, bem como através do encaminhamento de amostra para análise em laboratórios credenciados e de acordo com a relação divulgada pela Coordenadoria dos Agronegócios – CODEAGRO, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento no endereço eletrônico: www.codeagro.sp.gov.br, se necessário.

3.2. Ação de contingência: A Subárea de Gestão de Suprimentos, ao detectar alguma irregularidade no recebimento do produto, deverá notificar imediatamente o fornecedor para que providencie a regularização do material.

4. Aumento inesperado da demanda ou redução drástica do consumo, cujo impacto poderia resultar no desperdício ou na escassez do produto.

4.1. Ação preventiva: constar a seguinte cláusula no Termo de Referência: Os lotes poderão ser redefinidos para mais ou para menos, conforme a variação do consumo mensal interno, evitando-se desabastecimento ou excesso em estoque.

4.2. Ação de contingência: tem-se atuação do fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e controle, com vistas a analisar a tendência de alta ou queda do consumo, bem como de rever as quantidades inicialmente previstas.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

Produção:

a) Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema.

b) As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

Distribuição:

a) Devem ser observados os normativos que dispõem sobre as boas práticas para distribuição e comercialização do café.

Uso:

- a) A forma de consumo do café deve evitar desperdício.

Destinação final:

- a) Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo. A ABNT-NBR 16182:2014 contém a simbologia de identificação dos materiais para o adequado descarte.

5. Levantamento de Mercado

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos V, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Em vista à manutenção da uniformidade, e tendo em conta que o material adquirido nos últimos procedimentos tem atendido plenamente às necessidades da Instituição, não se vislumbrando alternativas à necessidade em análise, é prudente a manutenção integral dos mais recentes descritivos.

Partindo da necessidade identificada de que o café faz parte do rol de materiais úteis à realização dos trabalhos desta Instituição, entende-se cabível a aquisição por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade mais vantajosa para a Administração Pública, tanto por impor maior celeridade nos processos licitatórios, quanto pela possibilidade de fiel cumprimento a diversos princípios administrativos, em especial, os da isonomia, economicidade, publicidade e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades para a presente contratação foram estimadas com base no consumo médio observado nos últimos doze meses, estimando-se a necessidade para os próximos 12 meses de contratação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	28.800
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	
3	CAFÉ EM GRÃOS	8
4	CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.162.638,00

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.162.638,00 (um milhão cento e sessenta e dois seiscientos e trinta e oito reais). O valor total estimado foi obtido através de pesquisa de preços junto a fornecedores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO (COTA PRINCIPAL)	Pacote de ½ kg	26.724	R\$ 38,50	R\$ 1.028.874,00
2	CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO (COTA RESERVADA)	Pacote de ½ kg	2.076	R\$ 38,50	R\$ 79.926,00
3	CAFÉ ESPECIAL GOURMET, TORRADO EM GRÃOS UNIFORMES	Pacote de 1 kg	8	R\$ 129,75	R\$ 1.038,00
4	CAFÉ SOLÚVEL, TIPO LIOFILIZADO	Pacote de no mínimo 500g	500	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em vistas a garantir a economicidade, o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, a adjudicação do objeto da presente contratação deve ser feita por item, uma vez, sendo atendidas integralmente as especificações técnicas constantes do instrumento editalício, não há prejuízo à uniformidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No que diz respeito ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, não foram estipulados esses critérios, tendo em vista a baixa complexidade da aquisição, bem como se tratar de material de consumo.

13. Providências a serem Adotadas

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos argumentos aqui elencados, considero a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da presente contratação, assim como a adequação da solução elegida à necessidade identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO CELIO PRETTI

Unidade Requisitante



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 11:22:46.